

# 1ª Classificação de Desempenho - Justiça Federal da 2ª Região

## Varas Federais Previdenciárias /SJRJ

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima (10) aquele juízo que alcança o melhor valor bruto dentro da coluna, de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação. A pontuação mínima é obtida pela divisão de números de juízos da mesma competência por dez. Por exemplo: em um grupo da mesma competência que possui quatro juízos, a pontuação mínima que será obtida é 2.5 (10 dividido por quatro). Os tópicos alocados na Atividade fim e o Acervo, correspondem a 70% dos pesos.

Classificação	VARAS	Acervo	ATIVIDADE FIM												Atos Ordinatórios	ATIVIDADE MEIO									
			Sentenças proferidas + Sentenças individualizadas						Decisões interlocutórias + Despachos							Processos aguardando juntada de petição		Processos parados		Processos conclusos					
			A		B1.		B2.		TOTAL		C1.		C2.			MÉDIA		D		E		F		G	
			V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R		V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R
1º	13ª Vara Federal	808	1033	127,8%	608	75,25%	1641	203,1%	2566	317,6%	3556	440,1%	3061	378,8%	1079	133,5%	11	1,361%	66	8,168%	2	0,248%			
2º	25ª Vara Federal	843	963	114,2%	409	48,52%	1372	162,8%	1881	223,1%	6215	737,2%	4048	480,2%	62	7,355%	23	0,963%	55	6,524%	3	0,356%			
3º	9ª Vara Federal	2461	1332	54,12%	413	16,78%	1745	70,91%	1516	61,60%	6956	282,6%	4236	172,1%	1675	68,06%	56	2,275%	216	8,777%	3	0,122%			
4º	31ª Vara Federal	2821	950	33,68%	684	24,25%	1634	57,92%	2603	92,27%	3089	109,5%	2846	100,9%	1904	67,49%	14	0,496%	543	19,25%	964	34,17%			

Dados apurados em Março de 2015

A unidade de mensuração vai de 2,5 (quarta colocação) a 10 (primeira colocação), conforme os valores decrescentes nas colunas A,E,F,G e crescentes nas colunas B e C.

## LEGENDA

### V.A= Valor Absoluto

É o número correspondente a coluna.

### F.R= Frequência Relativa

É o valor percentual obtido pela divisão do V.A pelo acervo.

<b>A=</b> Acervo	<b>(02/2014 à 02/2015)</b>
<b>B=</b> B1. Sentença proferidas	<b>(02/2014 à 02/2015)</b>
B2. Sentenças individualizadas	<b>(02/2014 à 02/2015)</b>
<b>C=</b> C1. Decisões interlocutórias	<b>(02/2014 à 02/2015)</b>
C2. Despachos	<b>(02/2014 à 02/2015)</b>
<b>D=</b> Atos Ordinatórios (amostragem)	<b>(02/2014 à 02/2015)</b>
<b>E=</b> Processos aguardando juntada de petições	<b>(Até 27/02/2015)</b>
<b>F=</b> Processos parados	<b>(Até 27/02/2015)</b>
<b>G=</b> Processos conclusos	<b>(Até 27/02/2015)</b>

## PONTUAÇÃO

\* Quanto menor forem os dados de (A,E,F e G), maior será a pontuação da vara.

\*\*Quanto maior forem os dados de (B e C), maior será a pontuação da vara.

## PESOS

Coluna	Peso
<b>A</b>	2
<b>B</b>	3
<b>C</b>	2
<b>D</b>	<b>Amostragem</b>
<b>E</b>	1
<b>F</b>	1
<b>G</b>	1